

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80****NIRE: 41600937147****1ª (Primeira) Alteração Contratual**

HEDER BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Votuporanga – SP, nascido em 23/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 429827040 SESP/SP e do CPF/MF nº 338.812.118-45, residente e domiciliado à Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-090;

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41600937147** por despacho de sessão em 12/09/2019, com sua sede e foro situado à Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-090; resolve por este instrumento particular, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: CLÁUSULA EXPLICATIVA:

A alteração de natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de **transformação automática** da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, tendo passado a mesma a girar sobre o nome empresarial de **HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO:

O sócio **HEDER BORGES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) de capital, dividido em **99.800** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não mais desejando permanecer na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país na seguinte proporção:

99.800 quotas no valor de R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), para a sócia ingressante **FLAVIA LACHMAN GOMES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/08/1979, engenheira eletricista, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4823303 SSP/SC e do CPF/MF nº 026.522.309-13, residente e domiciliada à Rua Guatemala, nº 345, Apartamento 6, Bairro Monte Alegre, Telêmaco Borba, Paraná, CEP: 84266-300; dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Único: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 3ª: O Capital social é de R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em **99.800** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80****NIRE: 41600937147****1ª (Primeira) Alteração Contratual**

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
<i>FLAVIA LACHMAN GOMES</i>	99.800	100%	99.800,00
TOTAL	99.800	100%	99.800,00

CLÁUSULA 4ª: Fica alterada a administração da sociedade que caberá à sócia **FLAVIA LACHMAN GOMES** com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **Individualmente**, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA 5ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA****CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80****NIRE: 41600937147**

FLAVIA LACHMAN GOMES, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/08/1979, engenheira eletricitista, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4823303 SSP/SC e do CPF/MF nº 026.522.309-13, residente e domiciliada à Rua Guatemala, nº 345, Apartamento 6, Bairro Monte Alegre, Telêmaco Borba, Paraná, CEP: 84266-300;

Única sócia componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80****NIRE: 41600937147****1ª (Primeira) Alteração Contratual**

Comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41600937147** por despacho de sessão em 12/09/2019, com sua sede e foro situado à Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-090; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, **consolidar** conforme as seguintes cláusulas:

I – DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**.

II – DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná, na Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, CEP: 84030-090**; podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

- a) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Metal - 3102-1/00.
- b) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Madeira – 3101-2/00.
- c) Comércio Varejista de Móveis de Aço e Madeira – 4754-7/01.
- d) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01.
- e) Serviços de Instalação e Montagens de Móveis de Aço e Madeira – 3329-5/01.

IV – DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 12 de setembro de 2019.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em **99.800** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80

NIRE: 41600937147

1ª (Primeira) Alteração Contratual

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
<i>FLAVIA LACHMAN GOMES</i>	99.800	100%	99.800,00
TOTAL	99.800	100%	99.800,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada caberá à sócia única **FLAVIA LACHMAN GOMES**, acima qualificada neste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: À administradora da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80****NIRE: 41600937147****1ª (Primeira) Alteração Contratual****VIII – DO DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

**X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia única da sociedade limitada, declara sob as penas da lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ/MF: 34.845.729/0001-80

NIRE: 41600937147

1ª (Primeira) Alteração Contratual

- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

XIII – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 29 de março de 2023.

FLAVIA LACHMAN GOMES

HEDER BORGES DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02652230913	FLAVIA LACHMAN GOMES
33881211845	HEDER BORGES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 13:21 SOB Nº 20232209529.
PROTOCOLO: 232209529 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304721080. CNPJ DA SEDE: 34845729000180.
NIRE: 41600937147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTA

Documento..... CNPJ 34.845.729/0001-80

Sede..... Rua XAVIER DE SOUZA, 676, UVARANAS, PONTA GROSSA/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 07 de Novembro de 2024



Certificação

ROSANA
WAGNER:6391
0969968

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2024.11.08
11:13:12 -03'00'

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.845.729/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2019
NOME EMPRESARIAL HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XAVIER DE SOUZA	NÚMERO 676	COMPLEMENTO *****
CEP 84.030-090	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3025-1277		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **10:44:33** (data e hora de Brasília).

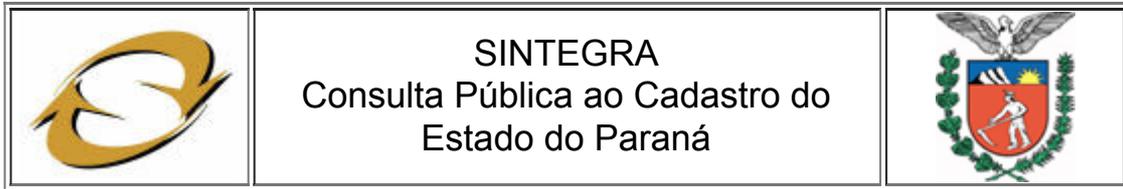
Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/10/2024 - 09 48 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90826624-29	Inscrição CNPJ 34.845.729/0001-80
Nome Empresarial	Hbo Industria e Comercio de Moveis de Aco Ltda	
Endereço	Rua Xavier de Souza, 676. Uvaranas 84030-090 - Ponta Grossa - PR	
Telefone	(42)3025-1277	
E-mail	COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até
 a data da consulta 
 Data/Hora Host
CELEPAR
 08/11/2024 - 11:14:36

CNPJ:	34.845.729/0001-80	Inscrição Estadual:	90826624-29
Nome Empresarial:	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA XAVIER DE SOUZA		
Número:	676	Complemento:	
Bairro:	UVARANAS		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.030-090	Telefone:	(42)3025-1277
E-mail:	COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Início das Atividades:	09/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 268782 / 2024

Código de Autenticidade: 2D0599FB6328B82E666FC6B2CBBB7623

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 576584

CNPJ/CPF: 34.845.729/0001-80

Nome: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI

Endereço: RUA XAVIER DE SOUZA, 676

Bairro: UVARANAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84030090

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: FLAVIA LACHMAN GOMES

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 14 de novembro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034592423-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.845.729/0001-80**
Nome: **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 34.845.729/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:55 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **82A4.9252.E8D7.FE9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.845.729/0001-80
Razão Social: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC
Endereço: R XAVIER DE SOUZA 676 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84030-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503535440614521

Informação obtida em 12/12/2024 17:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.845.729/0001-80

Certidão nº: 62151833/2024

Expedição: 10/09/2024, às 13:43:02

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.845.729/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451SSdZwpkKD9g&chave2=U98cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04156241939-JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.562.419-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4016444, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 219, APT 201, CENTRO, CUNHA PORÃ, SC, CEP 89890000, BRASIL titular da empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42103716721, com sede Rua do Bosque, 191, Jardim Cunha Porã, SC, CEP 89890000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.552.508/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem sua sede na Rua do Bosque, 191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser na Rodovia BR 158, sn, km 108, Barracão, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social que era :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de maquinas, equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;

A partir desta data passa a ser :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de maquinas, equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;

Á vista das modificações ora ajustadas, resolve o empresário, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa girá sob a Firma Social de JACKSON NEIMAR PEDRASSANI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede Rodovia BR 158, sn, km 108, Barracão, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa é :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de maquinas, equipamentos e suprimentos de informática;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 224214179 de 28/07/2022 NIRE 42103716721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2008 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao termino de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Cunha Porã –SC.

Cunha Porã- SC, 26 de julho de 2022

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 224214179 de 28/07/2022 NIRE 42103716721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



224214179

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
PROTOCOLO	224214179 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103716721
CNPJ 09.552.508/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20224214179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224214179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04156241939 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - Assinado em 02/08/2022 às 11:25:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 224214179 de 28/07/2022 NIRE 42103716721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3042870
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Raiz do CNPJ: 09.552.508

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CUNHA PORA

Endereço da sede : RODOVIA BR 158 KM 108

Certidão emitida às 09:05 de 03/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.552.508/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2008
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JP MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108 BRCAO
CEP 89.890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONPEDRASSANI@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (49) 3646-0515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:58:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 09552508000177	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 27/05/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255611269	NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JP MOVEIS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RODOVIA BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM:108;BRCAO:
CEP 89890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORÃ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RUDINEICONTABIL.COM.BR	
TELEFONE 49 36460203		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/05/2008

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/10/2024 10:19:14** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3404/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 67245 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

CNPJ/CPF: 09.552.508/0001-77

Endereço: RODOVIA BR 158, SN

Complemento: KM108 BRCAO

Bairro: INTERIOR

Cidade: Cunha Porã - SC

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/11/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Cunha Porã - SC, 18 de novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**
CNPJ/CPF: **09.552.508/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140178469360**
Data de emissão: **12/06/2024 14:45:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/06/2024 14:45:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
CNPJ: 09.552.508/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:04 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **659B.421F.F773.A4A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.552.508/0001-77

Certidão n°: 61800972/2024

Expedição: 09/09/2024, às 08:49:44

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.552.508/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.552.508/0001-77
Razão Social: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
Endereço: RUA DO BOSQUE 191 CASA / JARDIM / CUNHA PORÁ / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402281512163446

Informação obtida em 28/11/2024 17:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **52.994.508 JULIO GARALUZ** com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87303-220, no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei n. 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DE RAMOS DE ATIVIDADES

Cláusula 1ª: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comercio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 2ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de “**JG MOBILIÁRIOS LTDA**”, conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 3ª: O capital da empresa individual ora transformada, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado anteriormente, passa constituir o capital da sociedade empresária limitada (LTDA).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Cláusula 4ª: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 7ª: Altera-se o endereço da sede para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
JG MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 52.994.508/0001-56**

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **JG MOBILIÁRIOS LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontológico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Parágrafo 3º: Poderá ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

Parágrafo 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, no término do exercício social ou deixar em suspenso.

Parágrafo 3º: Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16ª: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO PORTE DE ENQUADRAMENTO

Cláusula 17ª: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18ª: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 17 de setembro de 2024.

JULIO GARALUZ

Sócio administrador

Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG MOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32506708987	JULIO GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:48 SOB Nº 41212854287.
PROTOCOLO: 246927437 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413355198. CNPJ DA SEDE: 52994508000156.
NIRE: 41212854287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2024.
JG MOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADODO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



0000166845

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei NÃO haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

JG MOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 22 de novembro de 2024; 15:48:26

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:0156345196
4

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2024.11.22
15:48:55 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **15:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 15:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **15:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91046853-71	52.994.508/0001-56	01/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JG MOBILIARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ROCHA POMBO, 2053, SL 01 - CENTRO - CEP 87303-220 FONE: (44) 3016-2725
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 01/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1352-9/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	325.067.089-87	JULIO GARALUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/12/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91046853-71

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2024 14:20:46



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 58379/2024
Contribuinte: JG MOBILIARIOS LTDA	RG:
CPF: 52.994.508/0001-56	Ponto de Referência:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	Validade: 30/12/2024
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 58380/2024
Proprietário: VALDIR MANCIN	
Requerente:	Quadra: 111
Insc. Imob.: 01.01.111.0207.001	Lote: 11
Complemento:	Inf. Complementar:
Log. Imóvel: RUA ROCHA POMBO, 2053	Bairro: CENTRO
Cad. Imob.: 53260	Matricula: 0
	Validade: 30/12/2024

[FINALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1168

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034722688-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**

Nome: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 52.994.508/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:29 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **E53F.1CBA.F764.CB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.994.508/0001-56
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111502516160314632

Informação obtida em 22/11/2024 15:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão nº: 65870725/2024

Expedição: 24/09/2024, às 15:55:47

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÔSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**



Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,
Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.



JOSE MARCIO CARREGA



CESAR RAFAEL CARREGA



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTAVIO CESÁRIO IREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
 R. São Hierônimo, 829 - Castro - Fone: (11) 3314.778 - sua@cooperativanotarial@paranainfo.com.br

Selo Digital Nº pR3Vn.zcEDL.59VCH-efCcj.vHKY7
 Consulte esse selo em <http://finaopen.com.br>

Reconheço por VERDADERA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA, *0089* 1024456*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:30h.
 Em Teste da Verdade
 Carla de Souza Dágua Costeira - Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

2

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

3

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

5

15ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

FI. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** negativa Certidão
CPF/CNPJ **52.593.430/0001-50**
Local da sede **LONDRINA-PR** Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=ACF83D089962714DBB328C9C5D4FD9B6>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2024-11-11 16:31:54

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/12/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2024 8:52:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 15:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.593.430/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE MARCIO CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 15:27 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5469302 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de agosto de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0QM#ci6XP0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1191

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034804564-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:56 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **A88B.0D6B.4785.FBAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 76372312/2024
Expedição: 04/11/2024, às 08:01:23
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112004015286767887

Informação obtida em 02/12/2024 07:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50

Razão social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104565286767841
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308565286767809
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422462605659501
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040506062294033512
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604273172070458
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606060856386551
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721291985046504
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909271276209280
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103275043978620
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221394483049643
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309404763635704
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404173489857061
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607583425760293
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711212694456664
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135829308600
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004341731078251
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122221397869549
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322135320688096
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404403429830200
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503280167718754
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704303031929210
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804085378685569

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903125409235379
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104020448798241
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204283017175198
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104014276319287
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303481107476207
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404223734447268
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604330839499863

1196

Resultado da consulta em 02/12/2024 07:11:10

Voltar

Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, Carteira De Identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Helmuth Dero, nº 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046570.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**”, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o nome empresarial da sociedade, que passa a ser “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

Codificação das Atividades Econômicas

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, Carteira De Identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Helmuth Dero, nº 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046570.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”, e exerce suas atividades na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

industrial e comercial, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Codificação das Atividades Econômicas

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio **GUSTAVO FELIPE VAZ**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é a ser exercida por **GUSTAVO FELIPE VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando no isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio declara que: sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca da Serra/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em uma única via para registro nos órgãos competentes.

Serra/ES, 25 de Abril de 2024.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

GUSTAVO FELIPE VAZ
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08339319973	GUSTAVO FELIPE VAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 13:40 SOB Nº 20240734173.
PROTOCOLO: 240734173 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405959756. CNPJ DA SEDE: 37673034000157.
NIRE: 32203264491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 744/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4775785	Nº Processo Administrativo ALVARAWEB	Validade 05/03/2025
-----------------------	--	--	-------------------------------

Contribuinte	Nome MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF 37.673.034/0001-57 RG/Insc
--------------	--

Endereço	Logradouro AVENIDA OITOCENTOS, SN Complemento GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05 Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA	Cep 29161-389 Estado ES
----------	---	--

Atividade Principal	
---------------------	--

Observações	
-------------	--

Atividades

3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120-4/00	Construção de edifícios
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

1206

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 744/2024

Nro Autenticação 744/2024





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 37.673.034/0001-57

N.º 817504

Razão Social/Nome Fantasia

845363 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA / MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 50,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL.ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.:** 36.511,69.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

41931/2024

Projeto Aprovado

-

Endereço

AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPAO 01 QUADRA 18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161389

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: RG 521850

Vistoriador: RENAN CORREIA DE FREITAS

Observação

AS EMPRESAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR SUAS VISTORIAS, SENDO NECESSÁRIA A PRESENÇA DO VISTORIADOR. ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 521850 - GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 106512-001.

Data de Emissão

13/06/2024

Data de Validade

05/03/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19012808f

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 12.253/2019 - Página 1/2)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada através do protocolo digital **32.247/2024**, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na RUA GENERAL OSÓRIO, nº 1108 , Bairro: Velha – CEP: 89041-002, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº **37.673.034/0001-57**, forneceu à **Prefeitura Municipal de Americana**, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, conforme Processo Administrativo 14.945/2023, AF nº 5606/2023, modalidade da licitação – CV – 016/2023, contratada para “**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.

QTD.	DESCRIÇÃO
16	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC09CSA2 INV</u>
7	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC12CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC18CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC24CSA2 INV</u>
	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 12.253/2019 - Página 2/2)

3	01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC36000IPFM5</u>
1	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC60000IPFM5</u>

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram conformidade com as especificações e padrões exigidos.

Americana, 16 de maio de 2024.

WENDEL GULLO
ASSESSOR DA SECRETÁRIA
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES HUMANO

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
CPF: 353.331.188-09
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES. HUMANO

De acordo:

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ R. FLORES
Secretário Adjunto de Administração

A BAGATOLI CONST & INCORP LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54E-5865-7AC1-93E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES (CPF 353.XXX.XXX-09) em 17/05/2024 08:20:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WENDEL GULLO (CPF 225.XXX.XXX-64) em 17/05/2024 08:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES (CPF 068.XXX.XXX-30) em 17/05/2024 09:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/E54E-5865-7AC1-93E1>



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Coordenação de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 83.184.226/0001-17, com sede na Rua XV de Novembro, 55, Centro, CEP. 89010-001, Blumenau/SC, através de sua Coordenadora de Licitações, Dulcenéia de Sousa Roepke, ATESTA para os devidos fins que a empresa A Bagatoli Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.673.034/0001-57, com sede na Rua General Osório, 1108, sala 01, bairro Velha, Blumenau/SC, forneceu aparelhos de ar condicionado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos pela Câmara, conforme abaixo descrito:

Contrato nº 08/2023, vinculado ao Pregão Presencial nº 03/2023.

Objeto da contratação:

Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Blumenau.

Item	Especificações	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SPLIT HI-WALL INVERTER 9000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1.do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	TCL MODELO: TAC- 09CHSA1 INV	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
2	SPLIT HI-WALL INVERTER 12000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1. do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	TCL MODELO: TAC- 12CHSA1 INV	4	R\$2.140,00	R\$ 8.560,00
3	SPLIT HI-WALL INVERTER 18000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1.do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	PHILCO MODELO PAC18000I QFM9W	2	R\$ 3.710,00	R\$ 7.420,00
4	SPLIT HI-WALL INVERTER 24000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1 do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	BRITÂNIA MODELO BAC24000I QFM9W	4	R\$ 4.190,00	R\$ 16.760,00



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Coordenação de Licitações**

Valor total do contrato: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Vigência do contrato: até 14/03/2024

Por ser verdade, firmo o presente.

Blumenau/SC, 12 de maio de 2023

 Documento assinado digitalmente
DULCENEIA DE SOUSA ROEPKE
Data: 12/05/2023 11:33:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Matrícula 413
Câmara Municipal de Blumenau

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu e executou o serviços de instalação dos produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
02	5	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, DE PAREDE, TIPO FRIO, 220 VOLTS ar condicionado 12.000 btus, split, 220v, tensão 110/220v, tipo split, inverter hi wall, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel classe a, garantia de 12 meses <u>PHILCO-PAC24000IFM9</u>	000.000.682
03	3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT 220V, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER HL WALL, CARA ar condicionado 24.000 btus split 220v, tensão 220v, tipo split, modelo split inverter hl wall, características adicionais 1 controle remoto/display/digital/ time/ selo procel classe a, garantia de 12 meses <u>BRITANIA-BAC12000ITFM9W</u>	000.000.682

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Local e data.

ROVIERE VIEIRA Assinado de forma digital
SA:0355369168 por ROVIERE VIEIRA
SA:03553691689
9 Dados: 2024.05.24 14:53:21
-03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada na AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
1	04	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU QUENTE E FRIO - INVERTER - TCL	000.000.058
2	05	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU QUENTE E FRIO - INVERTER - TCL	000.000.058/ 000.000.086/ 000.000.033
3	02	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU QUENTE E FRIO INVERTER PHILCO - PAC18000IQFM9W	000.000.058/
4	05	CONDICIONADOR DE AR 24000 BTU QUENTE E FRIO INVERTER BRITANIA - BAC24000IQFM9W	000.000.058/ 000.000.086/ 000.000.033

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Blumenau, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DULCENEIA DE SOUSA ROEPKE**
 Data: 14/03/2024 15:02:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dulcenéia de Sousa Roepke
 Coordenadora de Licitações
 Matrícula 413
 Câmara Municipal de Blumenau



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua Coronel Büchelle, 121 - Centro - 88200-000 Fone: (048) 32638129

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

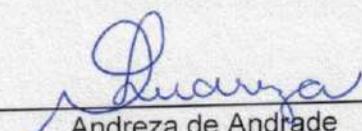
Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, referente ao pregão 50/2023, ATA 99/2023

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
4	2	FORNO EM AÇO INOX COM O REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. 2 TERMOSTATOS DE 50°C À 300°C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR, PARTE INTERNA, A CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA MARCA: VENANCIO MODELO: FER190	141 - 337
16	20	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 25 LITROS: COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1300 MM; LARGURA: 550MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS MARCA: KNOX MODELO: KX02	136-137-138 139-338-339 341-647-672 671-670-741 762-764-855 954-955
17	9	GELADEIRA DÚPLEX 472 LITROS: DEGELO FROST FREE, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR PS CRISTAL OU VIDRO, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 346, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 126, COR BRANCA, GARANTIA 12 MARCA: CONTINENTAL MODELO: TC56	140-341-738- 740-761-763- 954-955
20	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LT 220 VOLTS. MARCA: NARDELI	648

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Tijucas, 23/05/2024.


Andreza de Andrade
Departamento de compras

Andreza de Andrade
Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (A BAGATOLI), inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu e executou o serviços de instalação dos produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	32	APARELHO AR-CONDICIONADO (EVAPORADORA DE PAREDE + CONDENSADORA) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER <u>PHILCO- PAC30000IFM9</u>	000.000.662

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Uberaba-MG, 12 de junho de 2.024

19.864.323/0001-51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENV. REGIONAL CONVALE

R. ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO, 135
B. BOA VISTA - CEP: 38.017-250
UBERABA - MG

Vanessa Silva Faria

VANESSA SILVA FARIA

DIRETORA GERAL CONVALE



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	20	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS <u>TCL - TAC12CSA1</u>	000.000.699

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Itaquirai/MS, 23 de maio de 2024.

VILMA ANGELINA
DOS SANTOS
SILVA:36592838191

Assinado de forma digital
por VILMA ANGELINA DOS
SANTOS SILVA:36592838191
Dados: 2024.05.23 08:39:02
-03'00'

Vilma Angelina dos Santos Silva

Secretária Municipal de Administração

Fone: (67) 3476-3500

administracao@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
04	6	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. <u>ELGIN/ECOPLUS II</u>	000.000.197 000.000.200 000.000.199
05	3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 30.000 BTUS, 220 V. <u>TCL-TAC30CSA1</u>	000.000.197
23	1	CORTINA DE AR, TAMANHO 120CM, COM CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V, PARA AMBIENTE COM PORTAS ABERTAS. <u>KOMEKO - KCAF120</u>	000.000.200
30	1	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - PRETO, COM INJETOR DE GÁZ HORIZONTAL, MESA ESMALTADA ANTI ADERENTE, GRADES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. <u>METALFOUR</u>	000.000.200
35	1	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 462 LITROS. PUXADORES EXTERNOS: RESISTENTES E COM DESING DIFERENCIADO, FACILITAM A ABERTURA DA PORTA. CESTA POSRTO-OVOS REMOVIVEL PARA 12 UNIDADES: ARMAZENA E TRANSPORTA OVOS COM FACILIDADE E SEGURANÇA. MULTIFLOW: MELHORA A CIRCULAÇÃO DO AR FRIO, MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA UNIFORME E CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. PORTA-CONDIMENTOS REMOVIVEL: IDEAL PARA ARMAZENAR CONDIMENTOS E MOLHOS E LEVA LOS JUNTO A MESA. PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER: RESISTENTES, EVITAM QUE LIQUIDOS DERRAMADOS ESCORRAM FACILITANDO A LIMPEZA. APLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE: MAIS ESPAÇO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. DUAS PRATELEIRAS DE PS CRYSTAL REMOVIVEIS NA PORTA DO FREEZER: GARANTEM MELHOR APROVEITAMENTO INTERNO DO FREEZER, VIZUALIZAÇÃO RAPIDA E ORGANIZAÇÃO. PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E O NIVELAMENTO DO REFROGERADOR. DUAS PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA DO REFRIGERADOR COM TRAVAS PARA GARRAFAS: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS COM TRAVA PARA EVITAR TOMBAMENTO. MAIS SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. CLASSIFICAÇÃO APROXIMADAS: ALTURA 1,86MT, LARGURA 70,20CM,	000.000.200



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

		PROFUNDIDADE 73,00CM E PESO 84,50KG. CONTINENTAL - TC56	
42	2	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG. COM CESTO EM POLIPROPILENO, DISPENSER INTELIGENTE FLEXÍVEL, QUE PERMITE O USO DE SABÃO LIQUIDO OU EM PÓ. COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGENS, COM FILTRO PEGA FIAPOS, ENXAGUE DUPLO E TURBO SECAGEM. COLORMAQ - LCA12	000.000.198 000.000.200
48	3	MICROONDAS 32 LITROS: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR BRANCA, ALTURA: 30,1, LARGURA: 53,8, COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 39,1, PESO: 16 KG, CAPACIDADE: 32 LITROS, POTÊNCIA ÚTIL: 900W, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PLUGUE E TOMADA: 10 A, 20 A, VOLTAGEM 127V/220V. FUNÇÕES: FUNÇÃO DESCONGELAR, MENU FÁCIL, FUNÇÃO TIRA ODOR, AJUSTE FÁCIL DE POTÊNCIA, FUNÇÃO SILENCIOSO. TECLAS RÁPIDAS: PIPOCA AQUECER, DESCONGELAR FEIJÃO, FRANGO E CARNE, BOLO DE CANECA. MIDEA - MXSA35	000.000.198 000.000.200

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Itaquirai/MS, 13 de março de 2024.

VILMA ANGELINA
 DOS SANTOS
 SILVA:36592838191

Assinado de forma digital por
 VILMA ANGELINA DOS
 SANTOS SILVA:36592838191
 Dados: 2024.03.13 08:21:06
 -03'00'

Vilma Angelina dos Santos Silva

Secretária Municipal de Administração

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 12:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56040912206700996214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcea134f55367eba21b3f34077297d0d5eb7c4a7bf1127d5374d6665dbb774d6b72f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA, portadora do CNPJ: 37.673.034/0001-57, situada na Rua General Osorio nº 1108 Bairro: Velha – Blumenau/SC, FORNECEU E INSTALOU os itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E METROS QUADRADOS
PLATAFORMA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTI-QUEDA, PARA ACONDICIONAMENTO DE AR-CONDICIONAO, GALVANIZADA A FOGO E INCLUINDO INSTALAÇÃO.	30m ²

Atestamos ainda que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade de entrega e instalação, nada havendo que possa desaboná-la.

Blumenau, 09 de setembro de 2020.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

21.613.975/0001-65

VINICIUS VIZZOTTO

GERENTE

CPF: 046.630.169-36

RG: 3.184.389 – SSP/SC

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Inicial (Bel. ACZ) MOSEF - Tabelião e Oficial de Protestos

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
VINICIUS VIZZOTTO (FZ2866212-7/NLQ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 6,41 | Recibo Nº: 674471.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé Inicial - 09 de dezembro de 2020

Manoela de Magalhães Roddel - Escrevente Notarial

Av. Getúlio Vargas, 171 | Centro | Inicial | SC | 89120-000 | Fone: 47 3333-2906 | 3333-6399 | cartorio@moser@terra.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56040912206700996214>



À PREFEITURA DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2024

Processo nº 1697/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº: 37.673.034/0001-57

Insc. Estadual: 084221771

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3328-2839

E-mail: bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
12	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ECOBLU MODELO: E100	2	R\$ 1.973,99 UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 3.947,98 TRES MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 3.947,98
TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ANO

SERRA/ES, 04 de dezembro de 2024

GUSTAVO FELIPE

VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por GUSTAVO

FELIPE VAZ:08339319973

Dados: 2024.12.05 09:08:03 -03'00'

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG Nº 6.409.319

CPF nº 083.393.199-73

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 501.613,93	R\$ 2.281.788,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 501.613,93	R\$ 2.281.788,97
DISPONÍVEL		R\$ 5.830,37	R\$ 55.173,89
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.084,46	R\$ 5.098,93
CAIXA		R\$ 5.084,46	R\$ 5.098,93
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 745,91	R\$ 50.074,96
BANCO DO BARSIL		R\$ 745,91	R\$ 50.074,96
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 495.783,56	R\$ 2.226.615,08
CLIENTES		R\$ 5.760,00	R\$ 633.066,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.760,00	R\$ 633.066,26
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 490.000,00	R\$ 1.304.134,74
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 490.000,00	R\$ 23.658,74
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.042.403,74
MASTER ELETRODOMESTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139.018,34
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99.053,92
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 23,56	R\$ 289.414,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 164.069,13
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 102.927,33
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.346,06
ISS A RECUPERAR		R\$ 23,56	R\$ 71,56
PASSIVO		R\$ 501.613,93	R\$ 2.281.788,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.688,79	R\$ 1.794.658,49
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 2.688,79	R\$ 1.794.658,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 713,79
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 713,79
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,12
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.479,64	R\$ 19.952,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.728,21	R\$ 76,27
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 153,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 179,75	R\$ 19.717,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.98.3F.85.9B.09.83.99.FC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 101,81	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 469,87	R\$ 0,00
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.724.304,24
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.140,00
FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 241.420,59
MASTER ELETRODOMESTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.132.019,69
SUPERAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 271.562,00
SUPERAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.161,96
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 209,15	R\$ 48.799,41
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 209,15	R\$ 48.799,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 498.925,14	R\$ 487.130,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (12.869,52)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (12.869,52)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (12.869,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.98.3F.85.9B.09.83.99.FC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{2.281.788,97 + 0,00}{1.794.658,49 + 0,00} = 1,27 \end{aligned}$$

=====

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{2.281.788,97}{1.794.658,49} = 1,27 \end{aligned}$$

=====

Índice de Liquidez Seca

$$\begin{aligned} \text{I.L.S.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.S.} &= \frac{2.281.788,97 - 0,00}{1.794.658,49} = 1,27 \end{aligned}$$

=====

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$
I.L.I. = $\frac{55.173,89}{1.794.658,49} = 0,03$

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
I.S.G. = $\frac{2.281.788,97}{1.794.658,49 + 0,00} = 1,27$

Grau de Endividamento

G.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$
G.E. = $\frac{1.794.658,49 + 0,00}{2.281.788,97} = 0,79$

GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSÉ ANDERLE
ADMINISTRADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/03
CPF: 032.515.189-09

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(11.833,12)	3.222,74
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(11.833,12)	3.222,74
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.342.387,08)	(491.060,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	713,79	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.643.611,73	2.344,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	290.105,32	(485.492,32)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	290.105,32	(485.492,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	290.105,32	(485.492,32)
Aumento nas Disponibilidades	290.105,32	(485.492,32)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.830,37	491.248,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	55.173,89	5.830,37

LIVRO DIÁRIO



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		COBRANÇA DE I.O.F.	246	R\$ 1,06	C
02/01/2023	373	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		COBRANÇA DE I.O.F.	246	R\$ 1,06	D
02/01/2023	11	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	247	R\$ 1,06	C
02/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	247	R\$ 1,06	D
03/01/2023	190	FRETES A PAGAR		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	117	R\$ 321,08	C
03/01/2023	294	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	117	R\$ 321,08	D
03/01/2023	190	FRETES A PAGAR		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	118	R\$ 337,87	C
03/01/2023	294	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	118	R\$ 337,87	D
03/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		TAR MANUTEN CONTA ATIVA	248	R\$ 59,95	C
03/01/2023	368	DESPESAS BANCÁRIAS		TAR MANUTEN CONTA ATIVA	248	R\$ 59,95	D
03/01/2023	11	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	249	R\$ 59,95	C
03/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	249	R\$ 59,95	D
04/01/2023	11	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	250	R\$ 0,01	C
04/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	250	R\$ 0,01	D
04/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	251	R\$ 5,00	C
04/01/2023	368	DESPESAS BANCÁRIAS		TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	251	R\$ 5,00	D
04/01/2023	11	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	252	R\$ 4,99	C
04/01/2023	8	BANCO DO BRASIL		BB RF AUTOMÁTICO	252	R\$ 4,99	D
05/01/2023	1642	LUCRO DO EXERCÍCIO		VALOR LANÇADO A MAIOR INDEVIDAMENTE NA APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS EM 12/2021	5858	R\$ 38,46	C
05/01/2023	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VALOR LANÇADO A MAIOR INDEVIDAMENTE NA APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS EM 12/2021	5858	R\$ 16,96	D
05/01/2023	179	PIS A RECOLHER		VALOR LANÇADO A MAIOR INDEVIDAMENTE NA APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS EM 12/2021	5858	R\$ 3,83	D
05/01/2023	180	COFINS A RECOLHER		VALOR LANÇADO A MAIOR INDEVIDAMENTE NA APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS EM 12/2021	5858	R\$ 17,67	D
10/01/2023	5	CAIXA		PAGAMENTO DE BOLETO JAISON JOSE ANDERLE	263	R\$ 420,00	C
10/01/2023	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO DE BOLETO JAISON JOSE ANDERLE	263	R\$ 420,00	D
10/01/2023	5	CAIXA		PAGAMENTO	265	R\$ 658,95	C
10/01/2023	190	FRETES A PAGAR		PAGAMENTO FRETES A PAGAR CTE	265	R\$ 658,95	D

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	38,46	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	38,46	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38,46	0,00

GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSÉ ANDERLE
ADMINISTRADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/03
CPF: 032.515.189-09

Empresa: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
C.N.P.J.: 37.673.034/0001-57
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2022	500.000,00	500.000,00
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	500.000,00
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	500.000,00
Saldo em 31/12/2022	500.000,00	500.000,00

GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSÉ ANDERLE
ADMINISTRADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/03
CPF: 032.515.189-09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1236


Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.801,70	R\$ 6.376.544,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 16.801,70	R\$ 6.376.544,94
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 16.801,70	R\$ 6.368.403,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.141,59
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.622,06)	R\$ (3.001.712,43)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.706.831,41)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.728,21)	R\$ (693.083,21)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (278,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (452,20)	R\$ (437.944,87)
(-) (-) PIS		R\$ (97,98)	R\$ (95.080,14)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (162,79)	R\$ (19.717,61)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (180,88)	R\$ (48.771,14)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (5,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.179,64	R\$ 3.374.832,51
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.962.693,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.962.693,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.179,64	R\$ 412.138,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.956,90)	R\$ (423.971,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (77.562,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.562,37)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.956,90)	R\$ (346.409,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.308,04)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (5.020,00)	R\$ (15.420,00)
(-) ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (135.500,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.758,00)	R\$ (25.000,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (391,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (183,21)	R\$ (325,34)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (885,40)	R\$ (1.373,95)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (12,00)	R\$ (6.502,05)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (98,29)	R\$ (1,06)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (156.946,70)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.641,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,16
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,16
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.222,74	R\$ (11.833,12)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.222,74	R\$ (11.833,12)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.222,74	R\$ (11.833,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.98.3F.85.9B.09.83.99.FC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Insc. Junta Comercial: 32203264491 Data: 07/02/2024

Folha: 1
Número livro: 0004
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL Sócio INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389.

Tem como objetivo social INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ALLVENARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes:

Incluem numerários em poder da empresa e são registrados pelo seu valor.

Aplicações financeiras:

Refere-se a valores aplicados no Banco do Brasil

Direitos Realizáveis

Refere-se a Duplicatas a Receber

Empresa: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Insc. Junta Comercial: 32203264491 Data: 07/02/2024

Folha: 2
Número livro: 0004
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

Créditos diversos:

Correspondem a adiantamento a terceiros.

Impostos a Recuperar:

Refere-se a ISS retido, ICMS a recuperar, Cofins a recuperar, Pis a Recuperar

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Fornecedores

Obrigações Tributárias:

São valores referentes a ICMS a recolher, CSLL a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher e provisao para IR a recolher.

Outras Obrigações

Contas a Pagar se empréstims de terceiros

3.3 Patrimônios Líquidos:

Integra o Capital Social Integralizado e Lucros e Prejuizos Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

GUSTAVO FELIPE VAZ

Titular

1SC033114/O-3

CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE ANDERLE

Contador - CRC/SC N°

CPF: 032.515.189-09



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207432699	CNPJ 37.673.034/0001-57	
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.98.3F.85.9B.09.83.99.FC	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37673034000157	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA: 37673034000157	527487961982082730 8	15/11/2023 a 14/11/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.
98.3F.85.9B.09.83.99.FC-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/10/2024 às 10:35:50

43.BB.DD.0F.66.DF.44.FA
72.76.A5.BB.D1.12.19.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
NIRE	42207432699
CNPJ	37.673.034/0001-57
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7447

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7447
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.77.D0.63.3A.A1.9A.2F.D3.43.E1.B5.98.3F.85.9B.09.83.99.FC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
NIRE	42104863000
CNPJ	37.673.034/0001-57
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
DISPONÍVEL		R\$ 491.248,74	R\$ 5.830,37
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 491.248,74	R\$ 5.084,46
CAIXA		R\$ 491.248,74	R\$ 5.084,46
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 745,91
BANCO DO BARSIL		R\$ 0,00	R\$ 745,91
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 4.723,56	R\$ 495.783,56
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 4.700,00	R\$ 490.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 4.700,00	R\$ 490.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 23,56	R\$ 23,56
ISS A RECUPERAR		R\$ 23,56	R\$ 23,56
PASSIVO		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 269,90	R\$ 2.688,79
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 269,90	R\$ 2.688,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 134,70	R\$ 2.479,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.728,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 113,20	R\$ 179,75
PIS A RECOLHER		R\$ 3,83	R\$ 101,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 17,67	R\$ 469,87
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 135,20	R\$ 209,15
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 135,20	R\$ 209,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 495.702,40	R\$ 498.925,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.500,00	R\$ 16.801,70
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 8.911,00	R\$ 16.801,70
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 589,00	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.664,47)	R\$ (2.622,06)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.069,32)	R\$ (1.728,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (285,00)	R\$ (452,20)
(-) (-) PIS		R\$ (61,75)	R\$ (97,98)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (113,20)	R\$ (162,79)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (135,20)	R\$ (180,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.835,53	R\$ 14.179,64
(-) CMV		R\$ (465,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (465,59)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.369,94	R\$ 14.179,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.199,91)	R\$ (10.956,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.199,91)	R\$ (10.956,90)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (4.800,00)	R\$ (5.020,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (500,00)	R\$ (4.758,00)
(-) BRINDES		R\$ (3.500,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (166,51)	R\$ (183,21)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (233,40)	R\$ (885,40)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (98,29)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74

Empresa: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 37.673.034/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 42104863000 Data: 09/07/2020

Página: 0001
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

COEFICIENTES	FÓRMULA	RESULTADO
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = (501.613,93 + 0,00) / (2688,79 + 0,00) =$	186,56
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = (501.613,93) / (2.688,79) =$	186,56
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = (501.613,93 - 0,00) / 2.688,79 =$	186,56
Índice de Liquidez imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = (5.830,37) / 2.688,79 =$	2,17
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = (501.613,93) / (2.688,79 + 0,00) =$	186,56
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} = (2.688,79 + 0,00) / (501.613,93) =$	0,01

GUSTAVO FELIPE
 Assinado de forma digital por
 GUSTAVO FELIPE
 VAZ:08339319973
 Dados: 2023.03.11 16:14:09 -03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ
 TITULAR
 CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE
 Assinado de forma digital por
 JAISON JOSE
 ANDERLE:03251518909
 909
 Dados: 2023.03.11 16:13:46 -03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
 CONTADOR
 CPF: 032 515 189-09
 CRC/SC: 1SC033114/0-3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Blumenau - SC. Tem como objetivo social o Incorporação de empreendimentos imobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes:

Incluem numerários em poder da empresa e são registrados pelo seu valor.

Aplicações financeiras:

Refere-se a valores aplicados no Banco do Brasil

Créditos diversos:

Correspondem a adiantamento a terceiros.

Impostos a Recuperar:

Refere-se a ISS retido

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Obrigações Tributárias:

São valores referentes a ICMS a recolher, CSLL a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher e provisão para IR a recolher.

3.3 Patrimônios Líquidos:

Integra o Capital Social Integralizado e Lucros e Prejuízos Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2023.03.11 16:14:37 -03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ

Titular

CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por
JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2023.03.11 16:13:14
-03'00'

JAISON JOSE ANDERLE

Contador - CRC/SC Nº 1SC033114/O-3

CPF: 032.515.189-09

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



1246

Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 37.673.034/0001-57	Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		3.222,74
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		3.222,74
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.222,74
Notas		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42104863000	CNPJ 37.673.034/0001-57	
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7.98.98.66.C7.61.09.83.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37673034000157	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA:3767 3034000157	527487852027372435 2	14/11/2022 a 14/11/2023	Sim
contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7
.98.98.66.C7.61.09.83.AD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2023 às 20:33:03

96.35.81.13.EF.BF.90.23
4C.15.3F.BE.AE.8D.AB.B
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA

CNPJ: 37.673.034/0001-57 Nire: 42104863000 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7.98.98.66.C7.61.09.83.AD-

Consulta Realizada em: 12/03/2023 19:39:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.673.034/0001-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:26:15 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WZXE2upS1Y6PRtbz1ipB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.673.034/0001-57
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA OITOCENTOS, SN - GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29.161-389 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: GUSTAVO FELIPE VAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6409319 SSP SC

CPF: 083.393.199-73 DATA NASCIMENTO: 08/07/1995

FILIAÇÃO: MARCONDES VAZ
MARILEIA SCHUBERT

PERMISSÃO: PERMISSAO ACC: B CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05919397869 VALIDADE: 26/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/2021

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gustavo Vaz*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA EMISSÃO: 27/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46220406508 SC158732723

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167668068

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.673.034/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/07/2020NOME EMPRESARIAL
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV OITOCENTOSNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05CEP
29.161-389BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA
SERRAMUNICÍPIO
SERRAUF
ESENDEREÇO ELETRÔNICO
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COMTELEFONE
(47) 3058-2821ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPA001 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
------------------------------------	--------------	---

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3058-2821
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **18:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

nte - Conta atual

ncia	95-7
a corrente	29303-2 A B C INCORPORADORA
odo do to	de 29 / 04 / 2024 atÃ© 29 / 04 / 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.673.034/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:47 do dia 03/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MY4L031224153347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO FELIPE VAZ**

CPF/CNPJ: **083.393.199-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:50 do dia 03/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A0LD031224153450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO.....	: SC-033114/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.515.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/10/2024 as 08:22:07.

Válido até: 13/01/2025.

Código de Controle: 249178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

DECLARAÇÃO

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

M.A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

SERRA/ES, 07 de agosto de 2024

JAISON JOSE

ANDERLE:03251518
909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.08.07 13:57:38 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
CONTADOR
CRC SC 033114/O-3
CPF Nº 032.515.189-09

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ 37.673.034/0001-57, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

JAISON JOSE

ANDERLE:032515189

09

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.10.16 10:35:10 -03'00'

Jaison José Anderle

CPF: 032.515.189-09

CRC SC 033114/O-3

Contador

GUSTAVO FELIPE

VAZ:08339319973

09

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973
Dados: 2024.10.16 10:35:33 -03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ

CPF: 083.393.199-73

Titular

À PREFEITURA DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2024

Processo nº: 1697/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 084221771**Insc. Municipal:****Endereço:** AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**CEP:** 29.161-389**Cidade:** SERRA**UF:** ES**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

DECLARAÇÃO

A empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 074/2024, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos,

com as quais concorda;

- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SERRA/ES, 04 de dezembro de 2024

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2024.12.05 09:08:13 -03'00'

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG Nº 6.409.319

CPF Nº 083.393.199-73

ecoblu



**Refrigerando
sua vida**



Bebedouros de água gelada

Bebedouro industrial de coluna

Modelo: **E25** Capacidade do reservatório: **25 Litros**



Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano
 Torneiras e jatos
 Leitura em braille

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 134 cm
Largura : 40 cm
Profundidade : 55 cm
Peso : 23 kg

Bebedouro industrial de bancada

Modelo: **E25-B** Capacidade do reservatório: **25 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano
 Torneiras e jatos
 Leitura em braille

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 84 cm
Largura : 41 cm
Profundidade : 55 cm
Peso : 19,74 kg



GARANTIA
12 meses no compressor

SERPENTINA INTERNA
Aço inox 304

TERMOSTATO
Com 7 níveis de temperatura

RESERVATÓRIO
Em polipropileno

RESISTÊNCIA
Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA
Baixo consumo de energia

GÁS ECOLÓGICO
R-134a, não agride a camada de ozônio



Bebedouros de água gelada

Bebedouro industrial de coluna

Modelo: **E50** Capacidade do reservatório: **50 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano
 Torneiras e jatos
 Leitura em braille



DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 139 cm
Largura : 54 cm
Profundidade : 60 cm
Peso : 32 kg

Central de água refrigerada

Modelo: **E50-S** Capacidade do reservatório: **50 Litros**



Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 87 cm
Largura : 61 cm
Profundidade : 40 cm
Peso : 25,23 kg

GARANTIA
12 meses no compressor

SERPENTINA INTERNA
Aço inox 304

TERMOSTATO
Com 7 níveis de temperatura

RESERVATÓRIO
Em polipropileno

RESISTÊNCIA
Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA
Baixo consumo de energia

GÁS ECOLÓGICO
R-134a, não agride a camada de ozônio

Produto certificado pelo INMETRO



Bebedouros de água gelada

Bebedouro industrial de coluna

Modelo: **E100** Capacidade do reservatório: **100 Litros**



Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano
 Torneiras e jatos
 Leitura em braille

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 139 cm
Largura : 71 cm
Profundidade : 69 cm
Peso : 41 kg

Central de água refrigerada

Modelo: **E100-S** Capacidade do reservatório: **100 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano



DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 87 cm
Largura : 78 cm
Profundidade : 49 cm
Peso : 32,85 kg

GARANTIA
12 meses no compressor

SERPENTINA INTERNA
Aço inox 304

TERMOSTATO
Com 7 níveis de temperatura

RESERVATÓRIO
Em polipropileno

RESISTÊNCIA
Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA
Baixo consumo de energia

GÁS ECOLÓGICO
R-134a, não agride a camada de ozônio

Produto certificado pelo INMETRO



Bebedouros de água gelada

Bebedouro industrial de coluna

Modelo: **E200** Capacidade do reservatório: **200 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano
 Torneiras e jatos
 Leitura em braille



DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 154 cm
Largura : 105 cm
Profundidade : 70 cm
Peso : 60 kg

Central de água refrigerada

Modelo: **E200-S** Capacidade do reservatório: **200 Litros**



Grau de proteção : IPX4 (uso externo)
Vida útil do filtro : 4.000 litros de água tratada ou 6 meses
Retenção de partículas filtro : Classe C
Produto disponível em : 127V ou 220V (não é bivolt)
Pés reguláveis
Opcionais: Isolamento EPS ou Poliuretano

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 102 cm
Largura : 111 cm
Profundidade : 50 cm
Peso : 49,23 kg

GARANTIA
12 meses no compressor

SERPENTINA INTERNA
Aço inox 304

TERMOSTATO
Com 7 níveis de temperatura

RESERVATÓRIO
Em polipropileno

RESISTÊNCIA
Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA
Baixo consumo de energia

GÁS ECOLÓGICO
R-134a, não agride a camada de ozônio

Produto certificado pelo INMETRO



Aparadores de água

Aparador de água

Modelo: **EA50** Para utilização na central de água gelada - **50 litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 45 cm

Largura : 90 cm

Profundidade : 18 cm

Peso : 3,89 kg



Aparador de água

Modelo: **EA100** Para utilização na central de água gelada - **100 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)

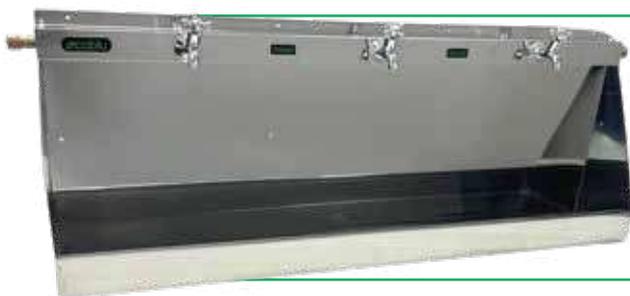
DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 45 cm

Largura : 120 cm

Profundidade : 18 cm

Peso : 5,08 kg



Aparador de água

Modelo: **EA200** Para utilização na central de água gelada - **200 Litros**

Grau de proteção : IPX4 (uso externo)

DIMENSÕES SEM EMBALAGEM

Altura : 45 cm

Largura : 180 cm

Profundidade : 18 cm

Peso : 7,22 kg





Opcionais a sua escolha

Nossos bebedouros de água oferecem opções de torneiras e jatos, permitindo que você escolha entre água gelada e natural, atendendo a todas as suas preferências



Nossos bebedouros de água oferecem duas opções de isolamento: EPS, que é leve, durável e eficiente em manter a temperatura.

E Poliuretano, conhecido por sua excelente capacidade de isolamento térmico, proporcionando maior eficiência. Escolha a opção que melhor atende às suas necessidades!



Nossos bebedouros de água possuem a opção de leitura em braille, garantindo acessibilidade e facilidade de uso para todas as pessoas.



MELLO IND. E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 48.192.466/0001-62
INSC. ESTADUAL: 261.950.282

 **Rua Dr. Blumenau, 6.855 Bairro: Encano - Indaial/SC - CEP: 89.086-520**

 **Contato: (47) 3328-2839**

 **Email: sac@ecoblu.ind.br**

www.ecoblu.ind.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2402546906	
NIRE 32203264491 CNPJ 37.673.034/0001-57		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240734173	26/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	32203264491	02/02/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2024, às 08:34:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5PLVXR11.



ESC2402546906

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001498927

Identificação do Requerente: CPF N° 083.393.199-73

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/11/2024**, válida até **04/02/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/11/2024.

Autenticação eletrônica: **001A.603A.DD20.8005**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001414578

Identificação do Requerente: CNPJ N° 37.673.034/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/10/2024**, válida até **20/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/10/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.8D3A.D7E0.72B6**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Data de Expedição: 18/11/2024 07:23:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023930251 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	GUSTAVO FELIPE VAZ		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	083.393.199-73
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	18/11/2024 07:24:15	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023930254 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	6409319
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:34 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **F206.F7E6.5DBE.DD10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO FELIPE VAZ
CPF: 083.393.199-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **A024.E633.769C.CE36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.673.034/0001-57
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS SN GALPÃO 01 BOX 05 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111405255497753508

Informação obtida em 18/11/2024 07:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO FELIPE VAZ**

CPF/CNPJ: **083.393.199-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:26:51 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zc6vh7aF7wqGeITDq4AH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2024 às 07:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.673.034/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673B.168C.DD05.7644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2024 às 07:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 083.393.199-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673B.16B4.C1B6.5684 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 4775785	Inscrição Municipal 4775785	CPF/CNPJ 37.673.034/0001-57	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 21/01/2024
Nome A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05				CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal				
Código e descrição da atividade de licença				
Código e descrição das atividades de licença 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica				

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4120-4/00 - Construção de edifícios

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

A veracidade da informação poderá ser verificada em: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: BAXXR-RKWRN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.673.034/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:28:32 do dia 18/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1HEH181124072832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO FELIPE VAZ**

CPF/CNPJ: **083.393.199-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:29:16 do dia 18/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T94X181124072916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11909217/2024

Data Geração: 30/10/2024

Data Validade: 30/12/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8566737 Crc Original: 8566737 Situação: Ativo
Razão Social/Nome MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ / CPF 37.673.034/0001-57
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

N° da Certidão: 11909217/2024

Inscrição: 8566737

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 15:15:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **88eUXZrR2NALVom**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 15:16:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **aPvYQXHipyLDya**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA
E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



NOME **GUSTAVO FELIPE VAZ**

FILIAÇÃO
MARCOS VAZ
MARILEM SCHUBERT

DATA NASCIMENTO
08/07/1995

IDADE
BILUMENAU SC

OBSERVAÇÃO

TIPOPISTORI RH

Assinatura: Gustavo Felipe Vaz

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL

NO e CPF **083.393.199-73** DNI

CERT. NASC. 87213 LV-A-1SI FL 229

CART. REG CIVIL BILUMENAU SC

DATA DE EXPEDICAO 08/DEZ/2022

T. ELEITOR

NIS / PIS / PASSEP

CERT. MILITAR

CPTS

SERIE

UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

Assinatura: Julio Friebenger Fernandes

JULIO FRIEBENGER FERNANDES

Polgar direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE : 32203264491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2402546850		
NIRE (Sede) 32203264491		CNPJ 37.673.034/0001-57		Data de Ato Constitutivo 02/02/2024	Início de Atividade 09/07/2020
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO FELIPE VAZ		CPF/CNPJ 083.393.199-73	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO FELIPE VAZ		CPF 083.393.199-73		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/04/2024	Número 20240734173	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2024, às 08:34:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **G3GMOAAM**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 30/10/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 37.673.034/0001-57 **Inscrição Estadual:** 084.221.77-1
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA OITOCENTOS
Número: S/N **Complemento:** GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161389 **Telefone:** (0047) 30582821

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Data de Início de Atividade: 07/02/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/02/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da

Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 30/10/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO FELIPE VAZ

CPF: 083.393.199-73

Certidão n°: 79462030/2024

Expedição: 18/11/2024, às 07:30:35

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO FELIPE VAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **083.393.199-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUSTAVO FELIPE VAZ

INSCRIÇÃO: 083.393.199-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 15:36:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GUR6T8KFNE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 37.673.034/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 15:32:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LDMY4H6WX6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Certidão n°: 83319640/2024

Expedição: 02/12/2024, às 14:55:36

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.673.034/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.